



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 018/2016

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 – **OITAVA CHAMADA**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **27 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016**, munidos da documentação abaixo relacionada, observados o grau de instrução dos respectivos cargos:

I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Cópia da Carteira de Identidade;

III – Cópia do CPF;

IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;

V – Cópia do Título Eleitoral;

VI – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Cópia atualizada da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

IX – Cópia atualizada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

X – Cópia Comprovante de Residência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos (Anexo II);

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII – Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;

XIV – Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior (Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso;

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

XVIII – Declaração de desistência a vaga do cargo no qual foi nomeado (a), se for o caso (Anexo III).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 25 de janeiro de 2016.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 018/2016)

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 20 HS

Classificação	Nº da Inscrição	Nome completo
8ª	33889	Rita Casiane Krichinski
9ª	27397	Roziani Ingrid Tell Herbs



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS
(Decreto nº 018/2016)

CARGOS	EXAMES
PROFESSOR E. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 20h	Audiometria, Videolaringoscopia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
(Decreto nº 018/2016)

Ilmo. Senhor
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato (a) na^a
posição do Concurso Público - Edital nº 001/2014, inscrição nº....., para o cargo
de, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela pre-
sente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Nomeado(a) pelo
Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios
de/...../..... .

Nova Trento, de de 2016.

Assinatura